

ATA DE AVALIAÇÃO

RESULTADOS PRELIMINARES DE SELEÇÃO PÚBLICA

Nos dias 22 e 23 de junho de 2022, a Banca Avaliadora constituída pelos docentes Claudia Fragelli, Marcelo Linhares Viana e Nadson Nei de Souza, que presidiu a mesma, realizaram avaliação dos candidatos inscritos no **Edital da Fundação CECIERJ DAC-CECIERJ N° 01/2022: Seleção pública destinada à concessão de bolsas de produtividade acadêmica para coordenadores de área (PA1), de tutoria e de disciplina (PA2) e conteudistas de material didático (PA3) dos cursos de graduação oferecidos pelo consórcio CEDERJ e CAPES(UAB)**. Conforme expresso no Edital, a avaliação se debruçou sobre os itens (i) Avaliação do Projeto de Ação Pedagógica na Área/Disciplina; (ii) Avaliação de Experiência em EaD; (iii) Avaliação de Formação em EaD (cursos na modalidade EaD ou sobre EaD); (iiii) Produtividade acadêmica (critérios por área/curso). Foram avaliados os candidatos para atuação no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do CEFET/RJ, ofertado na modalidade EAD semipresencial, no âmbito do Consórcio CEDERJ, inscritos para o perfil de Coordenador de Tutoria (PA2), conforme descrito a seguir: **(1) Augusto da Cunha Reis. Candidato eliminado**. Situação: Incompatibilidade com o perfil de área de conhecimento, expresso no Anexo 01 do Edital; **(2) Fabrício Ramos Penedo. Candidato Não Aprovado**. Situação: Projeto pedagógico inadequado, pois voltado para Perfil de Coordenação de Disciplina e não um Projeto de Acompanhamento das ações de tutoria, item V.1.4 do Edital; **(3) Guilherme Inocêncio Matos. Candidato eliminado**. Situação: Não anexou item IV.1.5 do Edital, referente à Declaração de próprio punho; **(4) Jaíne Motta Santana Abrahan. Candidata eliminada**. Situação: Não anexou item IV.1.5 do Edital, referente à Declaração de próprio punho e não foi enviado item IV.1.4., referente ao Projeto de Acompanhamento das Ações de Tutoria; **(5) Márcia Ester Mizrahi. Candidata Não Aprovada**. Situação: O Plano de Ação da Tutoria enviado não explicita qual seria a adequação de Carga horária para atuação em EAD no CEFET face aos compromissos profissionais de 40h em outra Instituição de Ensino Superior; **(6) Monique Batista Magaldi. Candidata Não Aprovada**. Situação: Projeto pedagógico inadequado, voltado para Perfil de Coordenação de Disciplina e não um Projeto de Acompanhamento das ações de tutoria, conforme item V.1.4 do Edital; e **(7) Noraney Silva Teixeira. Candidata eliminada**. Situação: Não foi enviado item IV.1.4., referente ao Projeto de Acompanhamento das Ações de Tutoria.

Nada mais havendo a tratar, a banca avaliadora finalizou a presente ata, que vai assinada por seus membros.


NADSON NEI DE SOUZA


CLAUDIA FRAGELLI


MARCELE LINHARES VIANA